TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 23113 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e serviços de cópias e reprodução de documentos, por demanda, para o exercício 2023, incluindo todo o material e insumos e exigências estabelecidas neste termo de referência e anexos, ANEXO I, do Edital do PE 74/2022 do TRE/PE.

Informamos que, para efeito de estimativa do valor da contratação, foram observados os critérios contidos na IN nº 73/2020 - MPOG, conforme as seguintes considerações:

1. Em atendimento às exigências contida no inciso I, art. 5º (cujas cotações referem-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório), realizamos pesquisa no Painel de Preços e identificamos o Pregão 04/2022 da Universidade Federal de Sergipe, homologado em 18/01/2022, que contemplou alguns dos itens que são do interesse de nossa contratação.

Os itens homologados que guardam correspondência com a nossa contratação são:

Item 6-Impressão a cores Offiet: R$ 2.760,00 a unidade, para a quantidade de 6.000, o que corresponde a R$ 0,46 centavos por impressão.

Item 19-Plotagem de engenharia Preto e branco-metro: R$ 1.857,00, para a quantidade de 300, o que corresponde a R$ 6,19 por plotagem.

Item 20-Plotagem de engenharia em cores-metro: R$ 2.283,00 para a quantidade de 300, o que corresponde a R$ 7,61 por plotagem.

Item 23-Banner em lona-metro: R$ 48.000,00 para a quatidade de 1200 metros, o que corresponde a R$ 40,00 por banner.

Item 24-Adesivo em vinil-metro: R$ 40.000,00 para a quantidade de 1.000 metros, o que corresponde a R$ 40,00 por adesivo.

2. Em relação ao item II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório), localizamos no site Banco de Preços o Pregão 38/22 do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, homologado em 29/06/2022 e que previu alguns dos serviços que desejamos contratar.

Os itens homologados que guardam similaridade com a nossa contratação são:

Item 9-Serviço de encadernação A4, capa plástica transparente e fundo em PVC espiral de 9 a 17mm (até 100 folhas):R$ 3,82 por unidade.

Item 10-Serviço de encadernação A4, capa plástica transparente e fundo em PVC espiral de 20 a 29mm:R$ 6,64 (até 200 folhas) por unidade.

Item 11-Serviço de encadernação A4, capa plástica transparente e fundo em PVC espiral de 33 a 40mm: R$ 5,32 (até 350 folhas) por unidade.

Item 15-Serviço de digitalização tamanho A4: R$ 0,19 por unidade.

3. Em relação ao inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo- não há como se aplicar na referida contratação, visto que os itens a serem contratados se referem a serviços que são específicos e se baseiam na necessidade e quantitativos dos setores demandantes.

4. A pesquisa com fornecedores, inciso IV do art. 5º, foi feita através do contato com empresas no mercado local que participaram de certames anteriores e também de buscas aleatórias na internet por contatos de demais empresas que trabalham no ramo. Por meio do envio de e-mail às empresas do ramos, totalizamos 35 empresas consultadas, das quais 03 (três) responderam à cotação.

Assim, em consulta ao mercado local pelas empresas prestadoras dos serviços em questão, obtivemos o **Custo Médio Estimado** da licitação no valor de **R$ R$ 77.914,88 (Setenta e sete mil, novecentos e catorze mil e oitenta e oito centavos),** conforme detalhado na Planilha de Preços.

TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

		FONTE DE PESQUISA				Inciso I,art. 5º IN 73/2020-Banco de Preços				Inciso II,art. 5º IN 73/2020-Banco de Preços				Inciso III,art. 5º IN 73/2020-Gov Téc				Inciso IV,art. 5º IN 73/2020-Open Digital				Inciso IV,art. 5º IN 73/2020-Mailer e Editora									
Item	Subitem	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário (R$)	Média dos demais	Percentual em relação aos demais válidos	Avaliação	Valor Unitário (R$)	Média dos demais	Percentual em relação aos demais	Avaliação	Valor Unitário (R$)	Média dos demais	Percentual em relação aos demais	Avaliação	Valor Unitário (R$)	Média dos demais	Percentual em relação aos demais	Avaliação	Valor Unitário (R$)	Média dos demais	Percentual em relação aos demais	Avaliação	Desvio	Coeficiente	Maiores	Menores	Média	CUSTO ESTIMADO (R$)
																											Ex:superior a 25%	Ex:inferior a 25%		Valor Unitário (R$)
1 - Serviços Gráficos	1.1	Banner em lona especial fosca 440 g/m, com acabamento bastante em solda e ilhós (tamanho de fábrica)	m²	150	75,90	83,33	118,21%	Válida					55,00	70,17	78,38%	Válida	60,00	68,50	87,59%	Válida	75,00	63,50	118,11%	Válida	10,45128	15,75%	67,50	60,50	66,38	9.956,25
	1.2	Laminação	m²	5									12,00				não tem				16,50				19,76649	68,11%	19,16	19,16	19,16	115,78
	1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Un	40									7,00	15,00	46,67%	Desconsiderada	10,00	11,00	136,36%	Desconsiderada não por critérios não críticos (não cotações divergentes dos percentuais de Fort. 80/2016 IN)	15,00	11,00	136,36%	Desconsiderada não por critérios não críticos (não cotações divergentes dos percentuais de Fort. 80/2016 IN)	4,61880	37,45%	15,00	13,33	14,00	600,00
	1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Un	750	0,19	1,25	8,44%	Desconsiderada					4,00	0,50	712,00%	Desconsiderada	1,00	1,50	63,67%	Desconsiderada	0,50	0,20	127,67%	Desconsiderada					1,00	750,00
	1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	50									8,00	19,00	42,15%	Desconsiderada	20,00	23,70	145,45%	Desconsiderada	18,50	14,50	127,59%	Desconsiderada					18,50	925,00
	1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 100 folhas	Un	15									8,00	9,25	86,49%	Válida	10,00	8,25	121,21%	Válida	8,50	9,00	94,44%	Válida	1,04083	11,78%	8,50	8,83	8,83	132,50
	1.7	Encadernação capa cheque/PVC-neg. até 50fls	Un	300									3,00	4,75	63,16%	Desconsiderada	6,00	3,25	184,62%	Desconsiderada	3,50	4,50	77,78%	Válida	Apenas duas cotações dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN				3,50	1.050,00
	1.8	Encadernação capa cheque/PVC-neg. até 100fls	Un	10					3,82	3,80	100,53%	Válida	4,00	5,11	78,09%	Válida	7,00	4,01	174,71%	Desconsiderada	4,00	4,84	82,62%	Válida	2,05904	50,15%	4,00	4,01	4,00	40,00
	1.9	Encadernação capa cheque/PVC-neg. até 150fls	Un	30					3,82	4,93	80,32%	Desconsiderada	4,00	5,41	107,02%	Apenas duas cotações dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	6,00	4,94	141,96%	Desconsiderada	5,00	5,94	84,18%	Apenas duas cotações dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	0,70711	12,88%	5,50	5,50	5,50	165,00
	1.10	Encadernação capa cheque/PVC-neg.até 200fls	Un	30					6,64	7,47	88,91%	Válida	7,00	7,59	92,76%	Válida	10,00	6,93	192,78%	Desconsiderada	6,00	7,88	76,14%	Válida	0,50409	7,51%	6,64	6,55	6,55	196,40
	1.11	Encadernação capa cheque/PVC-neg.até 250fls	Un	20					6,64	8,38	156,14%	Válida	8,00	8,05	99,42%	Válida	11,00	6,90	158,08%	Desconsiderada	6,50	8,55	76,05%	Válida	0,63887	11,78%	6,64	7,05	7,05	140,83
	1.12	Encadernação capa cheque/PVC-neg.até 300fls	Un	20					9,30	9,92	94,00%	Desconsiderada	9,00	8,27	108,78%	Apenas duas cotações dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	12,00	7,27	164,99%	Desconsiderada	7,50	8,77	85,49%	Apenas duas cotações dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	1,06904	12,88%	8,28	8,28	8,28	165,60
	1.13	Encadernação capa cheque/PVC-neg. Acima 300fls	Un	110					9,30	11,47	81,05%	Desconsiderada	9,00	10,44	86,21%	Apenas duas cotações dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	16,00	7,44	215,06%	Desconsiderada	8,00	10,77	74,38%	Apenas duas cotações dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	0,70711	8,92%	8,50	8,50	8,50	935,00
	1.14	Encadernação Espiral/ca até 100 fls	Un	30									80,00			Considerada válida por haver apenas duas cotações	não tem				43,00			Considerada válida por haver apenas duas cotações	18,14280	42,54%	61,50	61,50	61,50	1.845,00
	1.15	Encadernação Espiral/ca até 150 fls	Un	15									70,00			Considerada válida por haver apenas duas cotações	não tem				45,00			Considerada válida por haver apenas duas cotações	17,67767	35,74%	57,50	57,50	57,50	862,50
	1.16	Encadernação capa dura LAC gp, Capa até 200 fls	Un	5									45,00			Considerada válida por haver apenas duas cotações	não tem				55,00			Considerada válida por haver apenas duas cotações	7,07107	14,34%	50,00	50,00	50,00	250,00
		TOTAL ITEM 1																												**18.129,15**
2 - Serviços Gráficos	2.1	Impressão eixo cópia P/B tamanho A3 em papel comum	Un	2000									0,19	0,08	94,94%	Desconsiderada	0,30	0,02	1302,00%	Desconsiderada	0,25	0,23	121,11%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN					0,25	500,00
	2.2	Impressão eixo cópia P/B tamanho A3 em papel comum frente e verso	Un	5000									0,20	0,49	40,82%	Desconsiderada	0,60	0,29	206,90%	Desconsiderada	0,38	0,40	96,00%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN					0,38	1.900,00
	2.3	Impressão eixo cópia colorida tamanho A3 em papel comum	Un	450									1,00	0,70	38,98%	Desconsiderada	1,00	2,10	222,73%	Desconsiderada	1,40	3,00	116,33%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN					1,40	1.070,00
	2.4	Impressão eixo cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Un	400					0,29	2,29	11,11%	Desconsiderada não por critérios não críticos (não cotações divergentes dos percentuais de Fort. 80/2016 IN)	0,90	1,13	212,22%	Desconsiderada não por critérios não críticos (não cotações divergentes dos percentuais de Fort. 80/2016 IN)	2,00	1,38	145,45%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	1,18149	74,42%	2,00	1,58	2,00	800,00
	2.5	Impressão eixo cópia colorida tamanho A3 em papel comum	Un	500					0,38	3,01	12,63%	Desconsiderada	1,75	1,31	266,26%	Desconsiderada	2,27	2,08	110,73%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN									2,27	1.135,00
	2.6	Impressão eixo cópia colorida tamanho A4 em papel especial fosco 180g/m² - Capa/Capa 300g/m² - Certificados, Diplomas, Fichas	Un	1030					3,50	3,71	94,34%	Válida	4,00	3,40	118,41%	Válida	3,42	3,75	91,20%	Válida	0,31402	8,64%	3,50	3,64	3,64	3.746,20
	2.7	Impressão eixo cópia colorida tamanho A3 em papel especial fosco 180g/m² - Capa/Capa 300g/m² - Certificados, Diplomas, Fichas	Un	815					5,90	7,30	80,54%	Desconsiderada	8,00	5,80	138,05%	Desconsiderada	6,59	6,50	101,38%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN									6,59	5.370,85
	2.8	Impressão offset color em papel especial, couché fosco 150g/m², tam. A3 (Certificados, Diplomas, Fichas)	Milheiro	5	0,40	300,00	0,12%	Desconsiderada	160,00	115,15	55,16%	Desconsiderada	400,00	185,15	384,03%	Desconsiderada	315,00	188,15	112,44%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN									315,00	1.575,00
	2.9	Impressão offset color em papel especial, couché fosco 150g/m², tam. A4 (Certificados, Diplomas, Fichas)	Unidade	500					1,00	1,89	51,45%	Desconsiderada	2,00	1,43	140,39%	Desconsiderada	1,89	1,93	123,33%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN									1,89	945,00
	2.10	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 300g/m², tam. A3	Centena	10					142,00	160,00	88,66%	Desconsiderada	200,00	140,00	142,86%	Desconsiderada	170,00	150,00	108,88%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN									170,00	1.700,00
	2.11	Impressão de Folder em papel especial, couché fosco gramatura 300g/m², tam. A3 e verso com até 2 dobras e acabamento	Milheiro	5					420,00	450,00	93,33%	Desconsiderada	800,00	585,00	136,75%	Desconsiderada	500,00	515,00	97,09%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN									500,00	2.500,00
	2.12	Impressão offset P/B em papel especial, couché fosco gramatura 300g/m², tam. A4	Milheiro	2					360,00	405,00	8,75%	Apenas duas cotações dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	2.400,00	270,00	818,52%	Desconsiderada não por critérios não críticos (não cotações divergentes dos percentuais de Fort. 80/2016 IN)	480,00	705,00	40,40%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	2776,78140	164,88%	480,00	848,67	480,00	960,00
	2.13	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 300g/m², tam. A4	Milheiro	2					210,00	135,00	18,67%	Desconsiderada	1.000,00	430,00	372,38%	Desconsiderada	650,00	605,00	71,62%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN									650,00	1.300,00
	2.14	Impressão offset color em papel especial fosco, 4/0, frente e verso com até 2 dobras e acabamento	Milheiro	5					240,00	1.275,00	22,75%	Desconsiderada	1.700,00	970,00	284,28%	Desconsiderada	890,00	999,00	89,43%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN									890,00	4.450,00
	2.15	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 300g/m², tam. A3	Milheiro	5					340,00	1.980,00	16,41%	Desconsiderada	2.700,00	760,00	399,28%	Desconsiderada	1.200,00	1.510,00	79,47%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN									1.200,00	6.000,00
	2.16	Impressão colorida de offset digital, 4/0 cores, em documentos de brasões/timbres, tamanho A3, com até 2 dobras, frente e verso	Milheiro	5					1.480,00	250,00	342,00%	Desconsiderada	2.700,00	2.041,30	74,15%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	1.900,00	2.150,20	43,89%	Desconsiderada									2.700,00	13.500,00
3 - Serviços Gráficos	3.17	Impressão colorida de offset digital de 4/0 cores, em documentos de brasões/timbres, tamanho A4, com até 2 dobras, frente e verso	Unidade	200									18,00	13,00	138,46%	Desconsiderada	16,00	14,00	114,29%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	30,00	27,00	58,60%	Desconsiderada					16,00	3.200,00
	3.18	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, 4/0, tam. A4 (uma face), 1000	Un	10					35,00	50,50	69,31%	Desconsiderada	38,00	50,00	72,60%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	85,00	35,50	163,13%	Desconsiderada									38,00	380,00
	3.19	Adesivo vinil com aplicação	m²	40	40,00	87,67	-45,63%	Desconsiderada					75,00	76,00	98,68%	Apenas duas cotações dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	90,00	71,00	126,76%	Apenas duas cotações dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	80,00	69,33	142,42%	Desconsiderada	10,60660	13,86%	82,50	62,50	62,50	2.500,00
	3.20	Adesivo vinil em material com 40 micras	m²	10					60,00	137,50	59,64%	Desconsiderada	180,00	120,00	72,51%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	100,00	80,00	203,38%	Desconsiderada									85,00	850,00
	3.21	Adesivo vinil recortado letras, números, símbolos com aplicação	m²	11					65,00	130,00	50,00%	Desconsiderada	110,00	107,50	102,33%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	250,00	87,00	171,42%	Desconsiderada									110,00	1.210,00
	3.22	Plotagem suflite color chapado	m²	50					12,00				não tem			Considerada válida por haver apenas duas cotações	20,00												23,50	1.175,00
	3.23	Plotagem papel suflite monocromática	m²	35	6,18	17,00	36,41%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	8,00	15,00	57,71%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	não tem				25,00	7,00	328,18%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	10,14953	75,74%	9,00	13,40	9,00	315,00
	3.24	Plotagem em papel suflite color Offset	m²	50	7,41	17,92	-43,48%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	16,00	14,31	61,33%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	não tem				20,00	8,41	283,93%	Considerada válida por ser a única dentro dos parâmetros da Fort. 80/2016 IN	9,42614	66,37%	16,00	14,10	16,00	800,00
	3.25	Cópia verso 2010 base colorum	m²	50					6,00				não tem			Considerada válida por haver apenas duas cotações	30,00				22,62740	141,85%	22,00	22,00	22,00	1.100,00
		TOTAL ITEM 3																												**59.385,55**
		TOTAL DO LOTE (ITEM 1 + ITEM 3)																												**77.514,88**

METODOLOGIA PARA A PESQUISA DE MERCADO

Priorizou-se a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, por meio de pesquisa no Painel de Preços e no Banco de preços e ainda, preços obtidos junto a fornecedores nos termos dos incisos I e II e IV do art. 5º da IN n.º 73/2020/SEGES/ME. Outrossim, seguindo-se a sequência de priorização de preços, conforme o inciso IV, do art. 5º da IN n.º 73/2020/SEGES/ME, foi utilizada a pesquisa aberta na internet, tendo sido encaminhado formulário de cotação por e-mail para um total de um total de 35 (trinta e cinco) empresas, das quais apenas 3 (três) apresentaram orçamentos.

Para a análise dos valores obtidos, observamos a previsão contida no Art. 6º, da IN nº 73/2020, que assim determina:

"Art. 6º

Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Em regra geral, os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N° 80, de 22 de janeiro de 2016, do Ministério da Justiça, bem como o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, do Superior Tribunal de Justiça e lançados na planilha de formação de preço, utilizando-se a MÉDIA para definição do preço de referência, quando o coeficiente de variação foi INFERIOR a 25% e a MEDIANA quando o indice foi SUPEIOR a 25%. Contudo, diante da dificuldade na obtenção dos orçamentos, aliada a discrepância dos preços ofertados, adotamos para os itens abaixo relacionados os seguintes métodos de composição de preços:

a) Nos itens 1.2, 1.14, 1.15, 1.16, 2.22 e 2.25, cujas células foram destacadas em azul, o custo obtido baseou-se em apenas duas cotações recebidas. Sendo assim, não houve como comparar com a média dos demais preços como preceitua a Portaria 80/2016 MJ;

b) Nos itens 1.3, 2.4, 2.12, 2.23 e 2.24, cujas células estão destacadas em amarelo, o custo foi obtido com base em três cotações discrepantes que se distanciaram dos percentuais previstos na Portaria 80/2016 MJ. Sendo assim, não houve descarte de nenhum dos preços;

c) Nos itens 1.4, 1.5, 1.7, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.20, 2.21, cujas células estão destacadas em laranja, o custo foi obtido com base em um único preço válido após a aplicação da análise dos percentuais relacionados a média dos demais preços, conforme a Portaria 80/2016 MJ;

d) Nos itens 1.9, 1,12, 1.13 e 2.19, cujas células estão destacadas em rosa, apesar de obtermos as três cotações, apenas duas entraram no cômputo da média por encontra-se dentro dos percentuais estabelecidos na Portaria 80/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/09/2022, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1990472** e o código CRC **5EB8AC61**.

0017862-09.2022.6.17.8000 1990472v2